



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.626, DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

*“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.499, de 13 de agosto de 2021, que dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Especial para a Realização de Concorrência Pública destinada à Concessão de Serviços Funerários no Município de Caraguatatuba.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, que requer a substituição de membro da Comissão Especial para a Realização de Concorrência Pública destinada à Concessão de Serviços Funerários no Município de Caraguatatuba;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso III do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.499, de 13 de agosto de 2021, para fins de substituição de membro da Comissão Especial para a Realização de Concorrência Pública destinada à Concessão de Serviços Funerários no Município de Caraguatatuba, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º (...)**

**(...)**

**III - EDOM PIRES DE CARVALHO FILHO**, matrícula 21.517, RG: 25.089.057-4, CPF: 257.971.348-45, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

**(...)”**

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.499, de 13 de agosto de 2021.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 14 de abril de 2022.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 25/04/22  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO V Nº 777